



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 12 DE JULHO DE 2014

SÃO CRISTÓVÃO

# MP quer ímprobos fora dos cargos comissionados

A Promotoria de Justiça Especializada do Patrimônio Público de São Cristóvão recomendou à prefeita e ao presidente da Câmara de Vereadores do município que se abstenham de ter nos quadros de funcionários de cargo em comissão ou função pessoas que tiveram a suspensão dos direitos políticos ou que

foram condenadas por improbidade administrativa.

O Ministério Público recomendou ainda que a prefeita exonere José Ailton Santos, condenado por improbidade administrativa e que atualmente exerce o cargo em comissão de secretário municipal de Desenvolvimento Regional e Urbanismo.

Segundo a promotora de

Justiça Lenilde Nascimento Araújo, a recomendação foi expedida considerando o disposto da Lei Municipal nº 179, de 26 de dezembro de 2012, que disciplina as nomeações para cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo, mais conhecida como "Lei da Ficha Limpa Municipal".